



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, venho, por meio desta, em atenção ao disposto no Lei nº 15.991/23, art. 2º, parágrafo único<sup>1</sup>, declarar para os devidos fins que:

( ) **nunca ocupei** cargo/função ou emprego público na administração pública, seja em nível federal, estadual ou municipal, **motivo pelo qual jamais fui punido(a), nem exonerado(a)**, em decorrência de processo administrativo inaugurado para apuração de falta funcional.

( ) **nunca fui punido(a) nem exonerado(a)**, em decorrência de processo administrativo inaugurado para apuração de falta funcional nos últimos cinco anos, a contar do chamamento/convocação/admissão, em qualquer cargo ou emprego público **que ocupei ou ocupo** no âmbito de órgão ou entidade da administração pública, seja em nível federal, estadual ou municipal, conforme faz prova a certidão anexa do órgão público em que exerci funções.

**Estou ciente** que deverei comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato ou evento superveniente a esta Declaração, que venha alterar a atual situação quanto à minha reputação ilibada e idoneidade moral, que conflite com os termos declarados neste presente instrumento.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e na art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e estou ciente das demais responsabilidades administrativas e da dispensa contratual no caso de confirmada a falsidade da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração e autorizo sua utilização para os fins necessários.

Datado em, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Declarante

<sup>1</sup> Esta declaração é realizada em conformidade com a **Lei nº 15.991/23, art. 2º, parágrafo único, a qual dispõe expressamente que** “*não serão admitidos professores, especialistas de educação e servidores que tenham sido punidos ou exonerados em decorrência de processo administrativo inaugurado para fins de apuração de falta funcional nos 5 (cinco) anos anteriores ao chamamento para contratação, devendo o contratado apresentar certidão negativa emitida pelos órgãos públicos em que exerça ou tenha exercido cargo, emprego ou função.*”